



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**  
**UFSC/2021**  
**17ª PUBLICAÇÃO –16/06/2021**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros**

**Campus Florianópolis**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>
23080.023399/2021-92	21200950	Serviço Social	INDEFERIDO

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO**, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração, devem entrar em contato com Departamento de Administração Escolar- DAE, por meio do endereço eletrônico [dicam.dae@contato.ufsc.br](mailto:dicam.dae@contato.ufsc.br), para o envio da documentação exigida, para finalizar a sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a **legalidade do processo**, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, **no prazo de 48 horas após publicação do resultado**, para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve encaminhar requerimento digitalizado para o endereço eletrônico: [saad@contato.ufsc.br](mailto:saad@contato.ufsc.br)